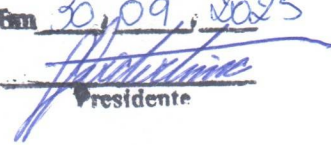




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 30.09.2025  Presidente		PROJETO DE LEI	N.º 25/2025
			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
			PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			REQUERIMENTO	
		X	INDICAÇÃO	
			MOÇÃO DE APLAUSOS	
			EMENDA	

AUTOR: VEREADOR ROMULO QUEIROZ DAS NEVES - PL.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES: **INDICA A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS NO DOMICILIO TRIBUTARIO DO CONTRIBUINTE.**

Nos termos regimentais requiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a importância de evitar o deslocamento do contribuinte até a unidade Sede da Sefaz, possibilitando assim o Município melhorias do Índice de Participação do Município (IPM), sendo este, o percentual que cada Município recebe da Cota Parte do ICMS.

Sala das Sessões, 30 de setembro 2025.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Vereador – PL